



ATA Nº 3

-----Aos dezasseis de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 09h30, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: o Dr. Carlos Silva, dirigente intermédio de 3.º grau da Loja do Município, Dr.ª Clarisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico e Dr.ª Cristina Andrade, diretora de Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em História), para a Loja do Município, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos: -----

----- 1.1 Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

----- Margarida Magalhães Carneiro de Sousa Machado. -----

----- 1.2 Por não terem comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em História), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

----- Ana Patrícia Paiva Barrigas; -----

----- Ana Rita Ferreira Moreira; -----

----- Fátima Patrícia Silva Pereira; -----

----- Helena Saudade Magalhães Gonçalves Ramos; -----

----- Regina Soraia Pereira Pires; -----

----- Tiago Alexandre de Aboim e Sá Ferreira. -----

----- 1.3 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em História, conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

----- Aura Teresa de Oliveira Bragança; -----

----- Jorge Manuel de Macedo Barbosa; -----

----- Mónica Raquel Silva Martins; -----

----- Rita Adrião Viana Carretas de Matos; -----

----- Tiago Josué Garcês Ferreira. -----

----- 1.4 Por não ser detentora da habilitação superior pretendida (Licenciatura em História), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura: -----

----- Ana Teresa Pereira Parreiras. -----



-----1.5 Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações (Licenciatura em História) com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Maria Graciete Carneiro da Silva. -----

-----2. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

        Doutor A. L. L. P. do S. do S.          
        Luís Augusto          
        L. A. do S.